



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 672/SEGPE.S.GDGSET.GP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial,

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidas as seguintes funções comissionadas:

I - 1 (uma) de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Informações Funcionais;

II - 1 (uma) de Assistente 2, nível FC-2, e 1 (uma) de Assistente 1, nível FC-1, ambas da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA